



BURITICUPU - MA  
Proc. 1202001/2021  
Fisc. 1144  
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1202001/2021

TIPO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por preço global

DATA: 15/04/2021 (Abertura da Sessão)

HORA: 08h00hs (Oito Horas) horário local.

### ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

#### ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021.

**OBJETO:** Registro de Preços para à eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza pública urbana, em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

Ao décimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e quinze minutos, na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, Portaria nº 125/2021, datada de 11 de fevereiro de 2021, composta por Getulio Veras de Almeida (Presidente), Genassi do Nascimento dos Santos (membro da equipe de apoio) e Levi do Nascimento Barbosa (membro da equipe de apoio), com a finalidade de apurar a documentação e as propostas de preços dos interessados na Concorrência Pública nº 001/2021, objetivando Registro de Preços para à eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza pública urbana, em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA. O Presidente iniciou a sessão informando a presença de **04 (quatro) empresas** abaixo. O Presidente decidiu pela continuidade da sessão com as licitantes presentes, devido a urgência na contratação do objeto, uma vez que o edital foi publicado no Diário Oficial do Estado, em Jornal de grande Circulação, Diário Oficial do Município, no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal e SACOP/TCE, a chamamento de quaisquer interessados. O Presidente solicitou aos representantes das empresas que apresentasse os documentos para credenciamento, conforme item 5 do Edital. Após análise dos documentos foi declarado credenciado os Senhores.

#### EMPRESAS CREDENCIADAS

Sr. Alexandre Rene Paiva Reis, inscrito sob o CPF: **049.099.403-24**, representante da empresa **E O LESSA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **07.221.670/0001-87**.

Sr. Luís Guilherme Paiva Dias, inscrito sob o CPF: **009.514.923-65**, representante da empresa **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **35.651.180/0001-56**.

Sr. Tiago Robson de Carvalho Lima, inscrito sob o CPF: **983.136.653-00**, representante da empresa **T R DE C LIMA**, inscrita sob o CNPJ: **33.099.400/0001-55**

Sr. Antonio André de Oliveira, inscrito sob o CPF: **039.167.043-38**, representante da empresa **ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **14.920.188/0001-09**.

Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram à disposição de todos os presentes para eventuais questionamentos e foram rubricados pela Comissão de licitação e representantes das Licitantes presentes. O Presidente informou a todas as empresas que os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidas às



BURITICUPU-MA  
Proc. 1202002/2021  
Fisc. 1145  
Rub. *[Handwritten]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

empresas licitantes presentes. Continuando, a Comissão procedeu ao recebimento dos envelopes de nº 01 “Documentos de Habilitação” e envelopes de nº 02 “Propostas de Preços” das empresas presentes, determinando que os mesmos fossem rubricados pelos representantes das licitantes e pelos membros da comissão de Licitação e que conferissem sua inviolabilidade. O Presidente, em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 01 de “Documentação”, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, também determinou que as licitantes e os Membros da Comissão rubricassem toda a documentação apresentada, o que foi feito. Da análise dos documentos de habilitação, a comissão decidiu declarar:

**EMPRESAS HABILITADAS**

**T R DE C LIMA**, inscrita sob o CNPJ: 33.099.400/0001-55, situada a Av, Joao de Araújo Braga, Nº 01 Anexo 01, Bairro Centro da Cidade de Nina Rodrigues/MA CEP 65.450 000 representada pelo Sr. **Tiago Robson de Carvalho Lima**, inscrito sob o CPF: 983.136.653-00.

**E O LESSA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: 07.221.670/0001-87, situada a Rua Joao Correia Araújo, S/N, Bairro Centro na Cidade de Miranda do Norte/MA, CEP 65495 000 representada pelo Sr. **Alexandre Rene Paiva Reis**, inscrito sob o CPF: 049.099.403-24

**ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: 14.920.188/0001-09, situada a Av. Rodoviária Nº 10, Letra A, Bairro Centro da cidade de Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP 65413 000, representada pelo Sr. **Antonio André de Oliveira**, inscrito sob o CPF: 039.167.043-38.

Por cumprirem com as exigências de habilitação, conforme o item 7 do edital, bem como todas as certidões via internet foram autenticadas conforme consta nos autos.

**EMPRESA INABILITADA**

**A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: 35.651.180/0001-56, situada a Rua Cel. Hozana Gomes Ferreira, Nº 187 Bairro Centro da Cidade de Lago do Junco/MA, CEP 65710 000, representada pelo Sr. **Luís Guilherme Paiva Dias**, inscrito sob o CPF: 009.514.923-65, por descumprir o sub item do edital. 7.1.3 alínea b), ausência da Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta, quando não vier expresso o prazo de validade.

Anunciado o resultado do julgamento dos documentos de habilitação aos representantes das licitantes presentes, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação em respeito ao artigo 109 inciso I alínea a) da Lei Federal 8.666/93 consultou a todos quanto ao resultado apresentado, na qual todos os licitantes presentes renunciaram perante a Comissão ao direito de interpor recurso referente a fases de habilitação. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope nº 02 “Proposta de Preços”, das empresas Habilitadas, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Após análise, exame e julgamento das propostas a Comissão de Licitação decide CLASSIFICAR as propostas de preços das empresas conforme abaixo:



BURITICUPU - MA  
Proc. 2021/001/2021  
Fisc. 1546  
Rub.                     

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

**PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM OS RESPECTIVOS VALORES**

T R DE C LIMA, inscrita sob o CNPJ: 33.099.400/0001-55  
VALOR DA PROPOSTA R\$ 5.229.515,64 (cinco milhões duzentos e vinte e nove mil quinhentos reais e sessenta e quatro centavos)

E O LESSA EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 07.221.670/0001-87  
VALOR DA PROPOSTA R\$ 5.231.574,60 (cinco milhões duzentos e trinta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 14.920.188/0001-09  
VALOR DA PROPOSTA R\$ 5.236.572,09 (cinco milhões duzentos e trinta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e nove centavos)

Por cumprirem com as exigências de Propostas de Preços, conforme o item 8 do edital. Face ao exposto, esta comissão achou por bem dar parecer favorável e considerar vencedora do certame a empresa **T R DE C LIMA**, inscrita sob o CNPJ: 33.099.400/0001-55, situada a Av, Joao de Araújo Braga, Nº 01 Anexo 01, Bairro Centro da Cidade de Nina Rodrigues/MA CEP 65.450 000 representada pelo Sr. **Tiago Robson de Carvalho Lima**, inscrito sob o CPF: 983.136.653-00, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, estando os preços compatíveis com as exigências, atendendo assim, a todos os requisitos exigidos no edital, sendo verificado a inexistência de preços excessivos e inexequíveis, conforme consta na proposta da empresa, após divulgado o resultado aos licitantes presentes o Sr. Alexandre Rene Paiva Reis, inscrito sob o CPF: 049.099.403-24, representante da empresa **E O LESSA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: 07.221.670/0001-87 se manifesta na intenção de que seja incluído como anexo na respectiva Ata de Registro de Preços como cadastro reserva assumindo os mesmos preços da proposta da licitante vencedora do certame, conforme lhe faculta o Artigo 11 inciso II do Decreto Federal 7.892/13.

Anunciado o resultado aos representantes das licitantes presentes, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação mais uma vez consultou a todos quanto ao resultado apresentado da fase da Proposta de Preços, cujo todos os licitantes presentes renunciaram perante a Comissão ao direito de interpor recurso referente a fase do presente certame.

E nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes presentes. Buriticupu Estado do Maranhão, em 15 de abril de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
<b>PRESIDENTE:</b>	<b>GETULIO VERAS DE ALMEIDA</b> Presidente da CPL Portaria nº 125/2021	
<b>MEMBRO:</b>	<b>GENASSI DO NASCIMENTO DOS SANTOS</b>	



BURITICUPU - MA  
Proc. 1202007/2021  
Circ. 1177  
Qtd. 1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

**MEMBRO: LEVI NASCIMENTO BARBOSA**

*Levi do Nascimento Barbosa*

**PARTICIPANTE DO CERTAME / LICITANTE**

*Alexandre Rene Paiva Reis*  
**E O LESSA EIRELI.**

**CNPJ: 07.221.670/0001-87**

**NOME: Alexandre Rene Paiva Reis**

**CPF: 049.099.403-24**

*Luis Guilherme Paiva Dias*  
**A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**

**CNPJ: 35.651.180/0001-56**

**NOME: Luis Guilherme Paiva Dias**

**CPF: 009.514.923-65**

*Tiago Robson de Carvalho Lima*  
**T R DE C LIMA**

**CNPJ: 33.099.400/0001-55**

**NOME: Tiago Robson de Carvalho Lima**

**CPF: 983.136.653-00**

*Antonio Ramos Carvalho Junior*  
**ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR EIRELI**

**CNPJ: 14.920.188/0001-09**

**NOME: Antonio André de Oliveira**

**CPF: 039.167.043-38**

**OUVINTES:**

**ENGENHEIRA CIVIL: LORRANA LYS NEVES FORTE**

**ASSESSOR JURÍDICO: GUSTAVO PEREIRA DA COSTA**

*Gustavo Pereira da Costa*